



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto o presente processo licitatório, a contratação de Empresa especializada, sob regime Preço Global Mensal - para **Assessoria Técnica para serviços de Tutela Ambiental das atividades de impacto local, emissão de laudo técnico de avaliação dos valores de terras nuas para fins de ITR e valor de lucro cessante**, para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Tio Hugo, compreendendo os serviços elencados abaixo:

- a) Tutela ambiental das atividades de impacto local;
- b) Laudo Técnico de avaliação dos valores de terras nuas para fins de ITR;
- c) Laudo Técnico de valor de lucro cessante.

ITEM 1. TUTELA AMBIENTAL, que corresponde aos serviços conforme descrição:

a) Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica ambiental junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente e das atividades de impacto ambiental local segundo Resolução(ões) do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema), notadamente a Resolução 372 e suas alterações, visando à análise de projetos e requerimentos de pedidos de licenciamento e/ou autorizações ambientais no Município de Tio Hugo com emissão de pareceres técnicos nos termos da legislação ambiental aplicada, vistorias a campo e assistência técnica total nos assuntos relativos ao meio ambiente visando o planejamento administrativo e controle das ações do meio ambiente relacionados à gestão ambiental municipal das atividades de impacto local.

b) Proposição, análise e revisão de anteprojetos de leis ambientais, decretos, vetos, resoluções, ordens de serviços e demais atos normativos em âmbito ambiental, incluindo as autorizações da legislação existente. Quando necessários, revisar e implantar novos formulários de licenciamento e documentos de atividades cuja gestão ambiental de competência municipal, incluídos o licenciamento florestal, incluído a revisão da legislação ambiental e adequação, se necessário, da legislação vigente;

c) Assessorar e orientar tecnicamente o sistema de fiscalização municipal, através de inspeção e vistorias técnicas a lavratura de autos de infração ambiental e/ou julgamento de autos de infração.

d) Assessorar e orientar preventivamente adequações técnicas às normas ambientais existentes e necessárias em termos de Compromisso Ambientais;

e) Subsidiar e assessorar tecnicamente questões ambientais à Procuradoria Municipal à confecção das peças processuais necessárias a mais completa defesa do Município.

f) Revisar minutas de editais para licitações e contratos, englobando a conferência de Projetos básicos que irão compor os editais, bem como orientação legal acerca das situações e fatos apresentados pelo município em matéria ambiental ou correlatos que necessite de avaliação e assessoramento de equipe técnica da área;



g) Participar e auxiliar de campanhas de sensibilização e educação ambiental, palestras e entrevistas que a municipalidade entender importantes;

h) Responsabilidade Técnica pela lavratura e discricionardade dos atos do Departamento de Liencimento Ambiental.

ITEM 02. LAUDO TÉCNICO DE VALORES DE TERRAS NUAS, que corresponde ao serviço conforme descrição:

a) Assessorar e confeccionar laudos técnicos agrônômicos das valores dos 06(sis) grupos de aptidão de uso das terras nuas no Município para fins de ITR - Imposto Territorial Rural. O laudo dever atender à metodologia preconizada pela NBR - 14.6533 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, e subscrito por profissional (is) pertencente(s) ao quadro técnico de responsáveis (is) técnico da empresa junto ao Conselho de classe, com ART específica.

ITEM 3. LAUDO TÉCNICO DE LUCROS CESSANTES, que corresponde aos serviços conforme descrição:

a) Assessorar e confeccionar Laudos Técnicos de lucros cessantes e/ou perda de oportunidade reativa ao uso agrossilvipastoril, para mensuração de valores de aluguel de áreas rurais e/ou urbanas necessárias à extração mineral pelo Município de Tio Hugo, para fins de utilização em obras públicas.

OBSERVAÇÃO:

OBS 1. A empresa deverá considerar, para fins de proposta, a realização de uma carga horária **semanal de 8 (oito) horas** semanais, sendo 04 (quatro) horas a serem desenvolvidas na sede do Município de Tio Hugo, junto a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e, 04 (quatro) semanais desenvolvidas de forma remota.

OBS 2. O Município reserva-se direito de contrarar os serviços ora licitados conforme sua necessidade. Os pagamentos serão efetuados conforme a prestação dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente contratação se justifica pela necessidade do cumprimento as políticas públicas em gestão, dos serviços de tutela ambiental dasatividades de impacto local, e emissão de laudos técnicos e pareceres, para a Secretaria Muncipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Tio Hugo-RS. Isso é imprescindível por tratar-se de um serviço público indispensável. Sendo assim, é necessária a contratação de empresa com equipe técnica multidisciplinar, com habilitação para a realização destes serviços, considerando que o município não possui, em seu quadro permanente, equipe técnica e funcionários sufucientes e necessários para satisfazer as exigências constitucionais.

2.2 Como é sabido, a Lei Complementar 140/2011 fixou normas de cooperação entre os entes federativos nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção do meio ambiente. Essa lei dispôs em seu Art. 9º sobre a competência administrativa dos Municípios em matéria ambiental de maneira ~~amp~~ e expressa.

2.3 Ademais a Resolução CONSEMA 372/2018, dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.

2.4 Com isso, é de responsabilidade da empresa contratada a prestação dos serviços objeto desta licitação, a integral e perfeita execução do objeto ora licitado, conforme definição do respectivo edital e seus anexos, devendo ~~se atenda~~ todas as disposições legais pertinentes e vigentes.

3. DO VALOR:

Descrição	Valor Máximo Aceitável Mensal
Serviços de Assessoria Técnica Ambiental para o Município de Tio Hugo, 08 horas semanais, sendo 04 (quatro) horas desenvolvidas na sede do Município de Tio Hugo, junto a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e, 04 (quatro) semanais desenvolvidas de forma remota.	R\$ 5.600,00
ITEM 01 - Tutela Ambiental	R\$ 4.800,00
ITEM 02 - Laudo Técnico de Valores de Terras Nuas	R\$ 400,00
ITEM 03 - Laudo Técnico de Lucros Cessantes	R\$ 400,00

GILSO PAZ
Prefeito Municipal